

INDICAÇÃO Nº ___/2023

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto a Procuradoria Geral e Secretaria de Esporte, **onde seja feito uma adequação na LEI 2587/2012 e passa atender todos os atletas com igualdade**, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de setembro de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Justificativa

Considerando que a **LEI 2587/2012 que** tem como objetivo, o Incentivo ao Esporte e Lazer no Município de Itapemirim, com a concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, visando desenvolvimento e a promoção de práticas no campo do esporte, lazer e atividade física, nas suas diversas dimensões através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando o Incentivo ao Esporte e Lazer, visamos consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersectorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas;

Considerando que nosso município é muito rico de talentos nos esportes, tanto masculino quanto feminino, que estão à espera de uma oportunidade, sabemos, que a diversos tipos de projetos incentivadores a praticas esportivas nas comunidades, escolinha de futebol em instituições públicas e privadas que atendem crianças de famílias humildes que não contam com recursos financeiros para manterem esses atletas ;

Considerando o pedido de varios esportista do municipio, solicito, adequação na Lei 2587/2012, visando atender todos os atletas com igualdade, tanto os atletas esportivo de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, quanto os jogadores de Futebol, Voleibol, Basquete, Futsal etc..., tendo em vista que a referida Lei não abrange a todas as modalidades, ou seja, a intenção é que todos os atletas Itapemirinese que se destaquem tenham a possibilidade de si tornarem profisionais em qualquer modalidade esportiva amparado pela lei;

A presente indicação, visa incentivar, qualificar e dar visibilidade a novos atletas a serem beneficiados com o recursos financeiros, pois acreditamos que intervenções positivas desta proporção proporciona uma visibilidade maior ao município que é celeiro de revelações de novos talentos esportivos, levando em consideração, que alguns dos grandes gênios do futebol mundial vêm exatamente desses territórios, contribuindo direta e indiretamente para o aumento da autoestima dos envolvidos promovendo a integração social dos jovens em vulnerabilidade social. Citamos como exemplo de novo talendo o menino Henry Prates, morador do Bairro Rosa Meirelles, que com 04 anos de idade deu inicio como jogador no projeto de seu bairro, e hoje é um destaque como artilheiro na base do time do flamengo

Ademais, sugerimos ao poder executivo que viabilize tal indicação, pois o objetivo é incentivar a prática, o conceito e os valores esportivos, promovendo a integração entre as comunidades e a capacitação de jovens multiplicadores.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

